

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 0001/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar a criação de um Clube Recreativo em nosso município.

Tal propositura fundamenta-se na necessidade de garantir aos nossos munícipes um local de esporte e lazer, sendo um Complexo Municipal equipado com Piscinas que tem por objetivo proporcionar à população uma oferta diversificada de modalidades relacionadas com a prática da natação para deficientes, bebês, crianças, jovens e adultos, atividades terapêuticas para grávidas, adultos e crianças, ginástica aquática para idosos, entre outras, Campo Socyte, Quadra Poliesportiva, parque infantil (Playground), Espaço para Festas e Eventos.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 26 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. TUBERTINO GONZAGA DAMASCENO

